



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Março de 2016 - ANO - XV. Nº 1011 - Pág. 01 à 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016. CONSIDERANDO a decisão judicial prolatado nos autos processuais nº37442-38.2015.8.06.0064, da ação interposta pelo candidato ao Cargo de Professor de Educação Básica Classe C, abaixo designado, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº001/2009, de 18 de agosto de 2009; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, por determinação judicial exarada nos autos do processo nº37442-38.2015.8.06.0064 CONVOCA o candidato: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA MENDES aprovado em Concurso Público para o Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE C, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, na data de 28 de março de 2016, às 08:00hs, portando o seguinte: 1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2002 de 23 de janeiro de 2002. 2. EXAMES: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, Laringoscopia com Foto e Laudo Médico, ECG para candidato igual ou acima de 40 (quarenta) anos. 3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. 4. O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. 5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 15 de março de 2016. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Portaria Nº 001/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 139/2016, de 06 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ANTONIA LINDALVA CELESTINO DE ABREU, matrícula 59656, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico D, lotada na Escola Gregório Celestino. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 06 de janeiro de 2016. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº02/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 255/16, de 07 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA EUDECILIA AGUIAR ROCHA, matrícula 52986, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 07 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 002-A/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, SEM ÔNUS, a servidora ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, para ocupar cargo de provimento em Comissão Interinamente de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora, ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão interinamente de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, concursada, matrícula nº 35.133, lotada na Secretaria de Educação de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 03/16 DE 07 DE JANEIRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14774/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA ELIANE SOARES CASTRO, matrícula 54627, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola Alice Moreira de Oliveira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 28/11/2015 a 27/12/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 003-A/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, SEM ÔNUS, o servidor, FRANCISCO WALBER ABREU SILVA, para ocupar cargo de provimento em Comissão Interinamente de ASSESSOR INSTITUCIONAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor, FRANCISCO WALBER ABREU SILVA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão Interinamente de ASSESSOR INSTITUCIONAL na Secretaria de Educação de Caucaia. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 004/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. NOMEAR, a servidora ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS, para ocupar cargo de provimento em Comissão de DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, CCESP-3, lotada na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 005/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. NOMEAR, JOSE TARCIZO BARROS DA ROCHA FILHO, para ocupar cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOSE TARCIZO BARROS DA ROCHA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de ASSESSOR EXECUTIVO, CCESP-3, lotada na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 006/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos servidores relacionados em anexo único. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 006/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
01	10434	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	08/01/2016 A 08/01/2018
02	36034	MARIA JULIA DE ANDRADE	AUX OPERACIONAL	08/01/2016 A 08/01/2018
03	35970	RAIMUNDA GENOVEVA MOREIRA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	08/01/2016 A 08/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 007/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, EMÍLIA BARBOSA DE SOUSA. A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 17288/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora EMÍLIA BARBOSA DE SOUSA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 1767 – 100 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 008/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 292/2016, de 08 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora VERA LUCIA DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula 57171, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Escola Fausto Dário Sales. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



PORTARIA Nº009, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. CESSAR EFEITO da Portaria Nº 220/2014 de 08 de maio de 2014. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º Cessar Efeito a Portaria nº 220/2014 de 08 de maio de 2014, a qual concedeu a servidora AURISLEDA MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, matrícula: 12374, Licença sem Remuneração, a partir de 04/01/2016. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 DE JANEIRO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora AURISLEDA MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 12374, carga horária mensal de 100 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 08 DE JANEIRO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. ENQUADRA A SERVIDORA RELACIONADA NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, a servidora relacionada no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de agosto de 2015. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

REPERCUSSAO FINANCEIRA DA PORTARIA 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBLOGIA	ESTABILIDADE
1	47368	BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG02	01/08/2015

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 DE JANEIRO DE 2016

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de Educação

ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12/16, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 15543/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA LUCIA ZACARIAS FERREIRA, matrícula 09631, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola UNIFAN, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 16/12/2015 a 14/01/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº13, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base

no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º DEZEMBRO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 13, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEDE				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS

JUREMA				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR.222				
Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS



PRAIA

N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPÓLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de janeiro de 2016.

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº14, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a AGOSTO/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM08 DE JANEIRO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
						TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	47304	10249/2015	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS ROSENO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	390	20615	ESP03	6862	16/10/2009
2	47310	13156/2015	FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, HOSPITALAR E INSTITUCIONAL	FACULDADE VALE DO JAGUARIBE	555	4149	ESP09	219	14/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 08 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a SETEMBRO/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM08 DE JANEIRO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
						TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	47601	12892/2015	LEONARDO CARRA TRAJANO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO EM LÍNGUA PORTUGUESA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE	450	552-05	5	96	14/04/2015	
2	47603	11011/2015	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE	555	954-03	10	4	01/07/2013	
3	47614	12595/2015	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	FACULDADE ATENEU	420	10100	2	68	26/01/2015	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 08 DE JANEIRO DE 2016

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a DEZEMBRO/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM08 DE JANEIRO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO PORTARIA 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH-AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	47332	17799/2015	JOSE ELIAS FEITOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	360	NR.2564	2	183	21/11/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 08 DE JANEIRO DE 2016

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora DANIELE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 11943, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 08 de janeiro de 2015. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 019/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. NOMEAR, FRANCISCO BRANDAO FILHO, para ocupar cargo de provimento em Comissão de SUBSECRETARIO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FRANCISCO BRANDAO FILHO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de SUBSECRETARIO, CCESP-2, lotada na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 020/2016, 08 DE JANEIRO DE 2016. EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 30 de dezembro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 020/2016, de 08 de janeiro de 2016.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	60294	DANIEL KALLEB MENDONCA	0737-PROFESSOR COORDENADOR	NGE-11	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
02	54777	DIANA AZEVEDO GOES	0707-DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 021/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, MARIA DE FATIMA GOMESCORDEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 16015/2015, de 26/11/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n.º 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES CORDEIRO, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 12321 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIANO período 07/01/2016 a 07/01/2018, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 022/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 370/16, de 12 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º. 01, de 23/12/2009, a servidora FABIOLA PEREIRA BONFIM, matrícula 35807 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na CRECHE SONHO INFANTIL(Anexo Luiza Morais C. Távora). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 12 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



PORTARIA Nº 023/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 487/2016, de 14 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora FRANCISCA WILMA ARRUDA COSTA, matrícula 58983, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Escola Aurea Alves Pereira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 024/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 453/2016, de 13 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora TEREZINHA PINTO ALVES, matrícula 54684 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 025/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 473/2016, de 14 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora SCHIRLEY REGES ARAUJO, matrícula: 36003 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA TIRADENTES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 026/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 491/2016, de 14 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA, matrícula: 37846 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA HERMINIA ZEDNIK. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 027/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 513/2016, de 14 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora VANESPA MARIA CAETANO DO NASCIMENTO, matrícula: 35127 – 200 horas, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotada na ESCOLA NOELIA DE ALENCAR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 028/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 506/2016, de 14 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA LIVIANE TEIXEIRA FERREIRA, matrícula: 34173 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA GREGÓRIO CELESTINO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 029/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 507/2016, de 14 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora VIVIANE ELOIA BANDEIRA GRANDE, matrícula: 36016 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA GREGÓRIO CELESTINO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 14 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 030/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 520/2016, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora KARINE MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula: 34130 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na EDUCAÇÃO SEDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 15 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 031/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições



que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 529/2016, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora LARA RAMOS SILVA, matrícula: 52112 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 15 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 034/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 541/2016, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora CICERA RITA ROGERIO DE MEDEIROS, matrícula: 54611 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRANDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 15 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 035/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 554/2016, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor FRANCISCO RONALDO NOBRE DE MENDONÇA, matrícula: 34065 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 15 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 36/16 DE 19 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 326/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora KELLY RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 53818, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na NEDI Casa da Criança, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 11/01/2016 a 09/02/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 037/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº

639/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora ANA RITA DE CASSIA CORTEZ DE ABREU, matrícula 57304, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar B, lotada na Escola Dom Antônio de Almeida Lustosa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 18 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 038/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 637/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor ANA RITA DE CASSIA CORTEZ DE ABREU, matrícula: 37799 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 18 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 040/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 575/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora SHYRLEI DOS SANTOS COSTA, matrícula: 34144 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na CRECHE CRIANÇA FELIZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 041/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 578/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora REGINA CELIA ROSENDO DE ANDRADE, matrícula: 52141 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na CRECHE EDSON QUEIROZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 042/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 573/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a



servidora DORCAS SOUZA GOMES, matrícula: 42497 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na CRECHE TIA DEINHA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 043/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 580/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora ANA LÚCIA SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula: 33794 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 044/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 584/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora ANA LÚCIA SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula: 57353, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, lotada na Escola Pedro Laurino de Oliveira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 045/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 608/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora ANA CLAUDIA CAVALCANTE ALVES, matrícula: 36014 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA HERMINIA ZEDNIK. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 046/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 563/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora NEILA RODRIGUES SANTOS, matrícula: 34230 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA CASA AZUL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 047/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 571/2016, de 18 de janeiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora LUZIANA DA SILVA LIMA, matrícula: 34231 – 200 horas, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na ESCOLA REI DAVI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 048/2016, 21 DE JANEIRO DE 2016. EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 20 de janeiro de 2016. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 048/2016, de 21 de janeiro de 2016.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	61464	EDILMA DUARTE DE OLIVEIRA	0156-COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de janeiro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia/CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 14 de março de 2016. Antonia Claudia de Paula Lima. Secretaria Municipal de Educação. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação.



SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OFÍCIOS



Ofício nº0056/2016

Caucaia, 22 de Janeiro de 2016

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas ao CNPJ 07.616.162/0001-06 de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA nessa Instituição.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO	210.570.373-34	SECRETARIO DE FINANÇAS
AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES	230.267.758-53	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

II - ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPC;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AACSP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação

01/03/16



- Endossar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos.

IV – CONTAS

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
1041-3	19.642-8	1041-3	15.477-6	1041-3	30.508-1
1041-3	15.449-0	1041-3	27.331-7	1041-3	34.551-2
1041-3	283.141-4	1041-3	1.279-3	1041-3	24.500-3
1041-3	29.374-1	1041-3	20.236-3	1041-3	31.912-0
1041-3	99.2974-9	1041-3	929374-4	1041-3	35.256-X
1041-3	33.255-1	1041-3	20.908-2	1041-3	56.518-0
1041-3	59.275-7	1041-3	16.288-4	1041-3	15.179-3
1041-3	24.526-7	1041-3	15.465-7	1041-3	24.322-1
1041-3	15.300-1	1041-3	24.323-X	1041-3	1.282-3
1041-3	10.041-2	1041-3	10.615-1	1041-3	11.234-8
1041-3	10.042-0	1041-3	10.613-5	1041-3	34.567-9
1041-3	10.616-0	1041-3	10.612-7	1041-3	10.044-7
1041-3	10.618-6	1041-3	24.326-4	1041-3	55.851-6
1041-3	34.568-7	1041-3	10.046-3	1041-3	11.233-X

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial do Município, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

Atenciosamente,


 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
 PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA


 RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
 SEC. DE FIN. PLANEJ. E ORÇAMENTO

Ao Ilmo Sr.
 Marcio de Oliveira Zeferino
 Gerente do Banco do Brasil
 NESTA



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ofício nº0057/2016

Caucaia, 22 de Janeiro de 2016

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas ao CNPJ 07.616.162/0001-06 de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	881.376.513-49	TESOUREIRA
DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM	015.909.783-58	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
MATHEUS EMANUEL DE ARAUJO	027.482.723-90	ASSESSOR PLENO

II – PODERES PARA CADASTRAMENTO DE TRANSAÇÕES

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar cadastro de pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar cadastro de transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar cadastro de transferência p/ mesma titularidade.
- Emitir Comprovantes

III – CONTAS

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
1041-3	19.642-8	1041-3	15.477-6	1041-3	30.508-1
1041-3	15.449-0	1041-3	27.331-7	1041-3	34.551-2
1041-3	283.141-4	1041-3	1.279-3	1041-3	24.500-3
1041-3	29.374-1	1041-3	20.236-3	1041-3	31.912-0
1041-3	9929374-9	1041-3	929374-4	1041-3	35.256-X
1041-3	35.255-1	1041-3	20.908-2	1041-3	56.518-0

[Handwritten signatures]

01/03/16
[Handwritten signature]



1041-3	59.275-7	1041-3	16.288-4	1041-3	15.179-3
1041-3	24.526-7	1041-3	15.465-7	1041-3	24.322-1
1041-3	15.300-1	1041-3	24.323-X	1041-3	1.282-3
1041-3	10.041-2	1041-3	10.615-1	1041-3	11.234-8
1041-3	10.042-0	1041-3	10.613-5	1041-3	34.567-9
1041-3	10.610-0	1041-3	10.612-7	1041-3	10.044-7
1041-3	10.618-6	1041-3	24.326-4	1041-3	55.851-6
1041-3	34.568-7	1041-3	10.046-3	1041-3	11.233-X

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial do Município, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

Atenciosamente,


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA


RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
SEC. DE FIN. PLANEJ. E ORÇAMENTO

Ao Ilmo Sr.
Marcio de Oliveira Zeferino
Gerente do Banco do Brasil
NESTA



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ofício nº0058/2016

Caucaia, 22 de Janeiro de 2016

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas ao CNPJ 14.779.780/0001-24 de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	881.376.513-49	TESOUREIRA
DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM	015.909.783-58	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
MATHEUS EMANUEL DE ARAUJO	027.482.723-90	ASSESSOR PLENO

II – PODERES PARA CADASTRAMENTO DE TRANSAÇÕES

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar cadastro de pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar cadastro de transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar cadastro de transferência p/ mesma titularidade.
- Emitir Comprovantes

III – CONTAS

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
1041-3	59.400-8	1041-3	57.122-9	1041-3	57.116-4
1041-3	57.114-8	1041-3	57.115-6	1041-3	31.264-9
1041-3	57.132-6	1041-3	56.800-5	1041-3	57.117-2
1041-3	57.120-2	1041-3	56.881-3	1041-3	34.414-1



1041-3	57.118-0	1041-3	24.272-1	1041-3	34.418-4
1041-3	24.275-6	1041-3	27.339-2	1041-3	24.623-9
1041-3	24.258-6	1041-3	41.711-4	1041-3	34.414-1
1041-3	27.336-8	1041-3	54.263-6	1041-3	25.496-7
1041-3	40.968-5	1041-3	26.474-1	1041-3	25.335-X
1041-3	57.119-9	1041-3	27.337-6	1041-3	63.187-6
1041-3	24.625-5	1041-3	33.364-6	1041-3	67.077-4
1041-3	27.338-4	1041-3	26.475-X		
1041-3	34.209-2	1041-3	57.121-0		
1041-3	24.274-8	1041-3	27.332-5		

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial do Município, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE CAUCAIA.

Atenciosamente,


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA


ERIERMERTON NOBRE GONÇALVES
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ao Ilmo Sr.
Marcio de Oliveira Zeferino
Gerente do Banco do Brasil
NESTA



Ofício nº0059/2016

Caucaia, 22 de Janeiro de 2016

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas ao CNPJ 14.779.780/0001-24 de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO	219.570.373-34	SECRETARIO DE FINANÇAS
AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES	250.267.758-53	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

II – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Endossar cheques;

01/03/16

**IV – CONTAS**

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
1041-3	59.400-8	1041-3	57.122-0	1041-3	57.116-4
1041-3	57.114-8	1041-3	57.115-6	1041-3	31.264-9
1041-3	57.132-6	1041-3	56.800-5	1041-3	57.117-2
1041-3	57.120-2	1041-3	56.881-3	1041-3	34.414-1
1041-3	57.118-0	1041-3	24.272-1	1041-3	34.418-4
1041-3	24.275-6	1041-3	27.339-2	1041-3	24.623-9
1041-3	24.258-6	1041-3	41.711-4	1041-3	34.414-1
1041-3	27.336-8	1041-3	54.263-0	1041-3	25.496-7
1041-3	40.958-5	1041-3	26.474-1	1041-3	25.335-X
1041-3	57.119-9	1041-3	27.337-6	1041-3	63.187-6
1041-3	24.625-5	1041-3	33.364-6	1041-3	67.077-4
1041-3	27.338-4	1041-3	26.475-2		
1041-3	34.209-2	1041-3	57.121-0		
1041-3	24.274-8	1041-3	27.332-5		

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial do Município, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

Atenciosamente,


 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOMES
 PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA


 ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES
 SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ao Ilmo Sr.
 Marcio de Oliveira Zeferino
 Gerente do Banco do Brasil
 NESTA



Ofício nº060/2016

Caucaia, 22 de Janeiro de 2016

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas ao CNPJ 05.577.643/0001-16 de titularidade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO	219.570.373-34	SECRETARIO DE FINANÇAS
AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES	200.267.758-53	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

II – ASSINATURAS:

- Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / ASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Endossar cheques;

01/03/16



- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos.

IV – CONTAS

Agência	Conta	Agência	Conta
1041-3	15.300-1	1041-3	50.000-3

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial do Município, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE CAUCAIA.

Atenciosamente,


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA


ANTONIO GONZAGA MOREIRA
P. S. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

Ao Ilmo Sr.
Marcio de Oliveira Zeferino
Gerente do Banco do Brasil
NESTA



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ofício nº0061/2016

Caucaia, 22 de Janeiro de 2016

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas ao CNPJ 05.577.643/0001-16 de titularidade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	881.376.513-49	TESOUREIRA
DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM	015.909.783-58	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
MATHEUS EMANUEL DE ARAUJO	027.482.723-90	ASSESSOR PLENO

II – PODERES PARA CADASTRAMENTO DE TRANSAÇÕES

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar cadastro de pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar cadastro de transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar cadastro de transferência p/ mesma titularidade.
- Emitir Comprovantes

III – CONTAS

Agência	Conta	Agência	Conta
1041-3	15.300-1	1041-3	50.000-3

A. M. G. Amorim

01/03/16
J. J. J.



IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial do Município, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE CAUCAIA.

Atenciosamente,


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA


ANTONIO GONZAGA MOREIRA
PRES. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

Ao Ilmo Sr.
Marcio de Oliveira Zeferino
Gerente do Banco do Brasil
NESTA



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA
Secretaria de
Planejamento e Finanças

Ofício nº0062/2016

Caucaia, 22 de Janeiro de 2016

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas ao CNPJ 11.777.761/0001-70 de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO MUNICIPAL DE SAUDE	502.439.503-49	SECRETARIO
AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES DO MUNICIPIO	230.267.758-53	CONTROLADORA GERAL

II– ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- Emitir cheques;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
01/03/16
[Handwritten signature]



- Receber, passar recibo e dar quitação
- Endossar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos.



IV – CONTAS

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
1041-3	26.730-9	1041-3	28.069-0	1041-3	33.359-X
1041-3	12.702-7	1041-3	15.700-7	1041-3	54.167-2
1041-3	53.699-7	1041-3	56.746-9	1041-3	55.243-7
1041-3	55.240-2	1041-3	55.241-0	1041-3	55.242-9
1041-3	55.244-5	1041-3	55.245-3	1041-3	55.246-1
1041-3	55.247-X	1041-3	62.302-4	1041-3	62.307-5
1041-3	41.716-5	1041-3	61.838-1		
1041-3	31.004-2	1041-3	13.156-3		
1041-3	58.540-8	1041-3	65.679-8		
1041-3	61.956-6	1041-3	54.168-0		
1041-3	41.738-6	1041-3	55.528-2		
1041-3	56.662-4				
1041-3	66.205-4				
1041-3	56.663-2				

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação em diário oficial do Município, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE CAUCAIA.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
 PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA

FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Ao Ilmo Sr.
 Marcio de Oliveira Zeferino
 Gerente do Banco do Brasil
 NESTA



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício Nº 0070/2016 – SESAU/CAF

Caucaia, 29 de janeiro de 2016

Ao Ilmo. Sr.
Márcio de Oliveira Zeferino
Gerente do Banco do Brasil/ NESTA

Para fins de autorização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas CNPJ 11.777.761/0001-70, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde.

Representantes	CPF	Ações autorizadas
Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	881.376.513-49	Tesoureira
Deyziane de Oliveira Amorim	015.909.783-58	Função de Confiança
Matheus Emanuel de Araújo	027.482.723-90	Assessor Pleno
Renata Rocha Tavares	011.605.783-11	Dir. de Recursos Humanos
Mônica Martins Pinheiro	294.573.863-53	Função de Confiança
Antonieta da Costa Ferreira	371.505.293-72	Sub. Execut. Financeira

Transações autorizadas:

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar cadastro de pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar cadastro de transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AASP;
- Efetuar cadastro de transferência para mesma titularidade;
- Emitir comprovantes.

Contas (Agência: 1041-3):

41.716-5	55.240-2	55.245-3	56.663-2	62.302-4
41.738-6	55.241-0	55.246-1	56.746-9	62.307-5
53.699-7	55.242-9	55.247-x	58.540-8	65.679-8
54.167-2	55.243-7	55.528-2	61.838-1	66.205-4
54.168-0	55.244-5	56.662-4	61.956-6	

Informamos que o presente ato foi publicado em Diário Oficial do Município, conforme previsto na Constituição Federal, art. 37º e Lei Orgânica do Município de Caucaia.

Atenciosamente,


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito Municipal de Caucaia


FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Saúde

recebido
09/03/2016
Luiz Carlos Melo Firrman
Gerente de Negócios
Mat. 6.138.648-0